Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 42 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 1 de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no perímetro urbano do Município de Cascavel e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Proteção e Direito dos Animais.
Cascavel, 7 de março de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Cleverson Sibulski
Vereador/Relator/Solidariedade

Professora Beth Leal
Vereadora/Membro/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo ao Projeto de Lei nº 1 de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no perímetro urbano do Município de Cascavel e dá outras providências.

A dilação de prazo se faz necessária com objetivo de esclarecer dúvidas sobre dispositivos legais do texto, bem como realizar reuniões com servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para compreender sobre dados da população de animais da cidade de Cascavel e outros fatores que interessam ao projeto de lei.

Sem mais para o momento externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA